

# BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# **SUMÁRIO**

01-	<b>DECISÃO DO REITOR, </b> <i>AD REFERENDUM</i> <b>DO CCEPE</b> Aprova Remoção do Prof. Ascendino Flávio Dias e Silva	01
02-	JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  CCS - Departamento de Patologia - Área: Patologia Especial	01
03-	<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CCB</b> Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado	02 - 17
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – CFCH - HOMOLOGA INSCRIÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado	18 - 19

B. O. UFPE, RECIFE	V. 49	Nº 109 ESPECIAL	PÁG. 01 – 19	10 DE OUTUBRO DE 2014
			VI I/	

#### BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

#### **Ex-Reitores:**

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães (mai. 1966 – ago. 1971)

Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)

Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)

Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)

Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)

Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)

Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)

Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)

Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

#### 1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

# DECISÃO DO REITOR, AD REFERENDUM DO CCEPE.

#### Considerando:

- 1. O pronunciamento da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida às folhas 19 do Processo nº 23076.055735/2011-53;
- 2. A participação do Prof. Ascendino Flávio Dias e Silva na criação do curso de graduação em Engenharia Biomédica;
- 3. A contribuição do mencionado docente para a criação do Departamento de Engenharia Biomédica, com o qual vem colaborando desde o início de suas atividades;

<u>Aprovo</u> ad referendum do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE a **REMOÇÃO** do Prof. <u>Ascendino Flávio Dias e Silva</u>, do <u>Departamento de Eletrônica e Sistemas</u> para o <u>Departamento de Engenharia Biomédica</u> do Centro de Tecnologia e Geociências.

# ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO Reitor

# JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2014, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor AUXILIAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 68, de 22/07/2014, publicado no D.O.U. n º 140, de 24/07/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 80 (ESPECIAL), de 24 de julho de 2014.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

**ÀREA:** Patologia Especial

Nº DO PROCESSO: 23076.023218/2014-68

Professor Auxiliar

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Descumprimento do item 2.8 alínea f e subitem 2.8.1 do Edital n.º 68 de 22 de julho de 2014 publicado no Diário Oficial da União n.º 140 de 24 de julho de 2014.

01 - Ticiana Ester Mattos Pascoal

# CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 01/10/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Inovação Terapêutica (PPGIT) torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão 2015.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica.

# 1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se curso de Graduação na área deste Programa ou em áreas afins, e para o Curso de Doutorado, curso de Mestrado na área deste Programa ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério de Educação.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, situada no 1º andar do prédio do Centro de Ciências Biológicas CCB, UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, S/N Cidade Universitária 50.670-420 Recife PE, entre os dias 20 de outubro a 14 de novembro do corrente ano, em dias úteis, entre às 09h00 e 12h00 e 14h00 às 16h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

# 2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 Para o Curso de Mestrado:
- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) Curriculum vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado como explicado no Anexo V deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">http://www.stn.fazenda.gov.br</a>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição.

#### 2.2 Para o Curso de Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Pré-projeto de Pesquisa;
- c) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação:
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- h) Curriculum vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital;
- i) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto bancário gerado como explicado no Anexo V deste Edital, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <a href="http://www.stn.fazenda.gov.br">http://www.stn.fazenda.gov.br</a>. Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição.
- 2.3 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica após seu diploma da Graduação/Mestrado ser revalidado.
- 2.4 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado para concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, para concluintes de curso de Mestrado.
- 2.5 O candidato inscrito condicionalmente, nos termos do item 2.4, perderá o direito à vaga se, até a data da matrícula, não apresentar documento comprobatório da conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado.

# 3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGIT e por um membro externo ao PPGIT.

# 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas (2014)	Horários (h)
Inscrições	20/10 a 14/11	09h às 12h e 14 às16h
Etapa 1 – Prova de idioma	17/11	09 às 10
Resultado da prova de idioma	17/11	15h
Prazo Recursal	18 a 20/11	09 às 12 e 14 às 16
Etapa 2 – Prova de conhecimento	21/11	09 às 11
Resultado da prova de conhecimento	21/11	17
Prazo Recursal	24 a 26/11	09 às 12 14 às 16
<b>Etapa 3</b> – Defesa do pré-projeto de pesquisa	27/11	08h30 às 12h 14 às 17h
Resultado	27/11	18h
Prazo Recursal	28/11, 01 e 02/12	09 às 12 14 às 16
Etapa 4 – Avaliação dos Currículos	04/12	09 às 12 14 às 16h
Resultado	04/12	17h
Prazo Recursal	05, 09 e 10/12	09 às 12 14 às 16
Resultado final	15/12	16h
Prazo Recursal	16 a 18/12	09 às 12 14 às 16h
Matrícula	03/2015 - Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2015 - Conforme Calendário da PROPESQ	

# 3.1.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,0):

- 3.1.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A prova de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.
- 3.1.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas	
bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e	
articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

#### 3.1.2 - Prova de Idioma (peso 1,0):

- 3.1.2.1 A prova de idioma (Inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um) e nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de uma (1) hora, não sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.2 A prova de Inglês constará de interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no Journal Citation Reports (JCR), será uma prova objetiva, onde apenas uma resposta é a correta.
- 3.1.2.3 São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Critérios	Percentual
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

#### 3.1.3 - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.1.3.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.1.3.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica escolhida pelo candidato	5%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

# 3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

#### Análise de Curriculum vitae (peso 3,5):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter eliminatório, que valerá peso três vírgula cinco (3,5), considerando a seguinte pontuação para o Mestrado:

# 1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar da Graduação - Peso 2

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
	- 9,0 para média geral entre 9,0 e 10,0.
	- 8,0 para média geral entre 8,0 e 8,9.
Média do Histórico Escolar	- 7,0 para média geral entre 7,0 e 7,9.
	- 6,0 para média geral entre 6,0 e 6,9.
	- 5,0 para média geral entre 5,0 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

# 2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal,	
perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5,0)

# 3. Atividades de Pesquisa – Peso 2

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e	
monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias	
pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

# 4. Produção Acadêmica – Peso 3

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título,	Pontuação Máxima (10 pontos)
autores, número de páginas, etc.	1 ontuação Maxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de	0,2 (Máximo 1,0)
estudantes	0,2 (Waxiiio 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5 (Máximo 3,0)
profissionais locais/regionais	0,6 (1.14.111110 6,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,8 (Máximo 4,0)
profissionais nacionais	0,0 (1/14/11/110 1,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	1,0 (Máximo 3,0)
nacional	1,0 (1.14.11110 0,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	1,0 (Máximo 3,0)
internacionais	1,0 (1.14.11110 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	1,5 (Máximo 3,0)
internacional	
	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0
	- Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0
	- Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no	- Qualis C da Área de Farmácia – 4,0
Qualis/CAPES	- Publicações em revistas avaliadas pelo JCR
	com fator de impacto equivalente a
	classificação "Qualis" acima terão pontuação
D 11' ~ ' 1' . ' 1 ~ ' 1	similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no	1,0 (Máximo 5,0)
Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

# 5. Atividades de Extensão – Peso 1

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,	1,0 por evento (Máximo 3,0)
minicursos.	
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
levantamentos faunísticos)	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Congressos etc.)	
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas (2014)	Horários (h)	
Inscrições	20/10 a 14/11	09h às 12h e 14 às16h	
Etapa 1 – Prova de conhecimento	21/11	09 às 11	
Resultado da prova de conhecimento	21/11	17	
Prazo Recursal	24 a 26/11	09 às 12 14 às 16	
Etapa 2 – Defesa do pré-projeto de pesquisa	28/11	08h30 às 12h 14 às 17h	
Resultado	28/11	18h	
Prazo Recursal	01 a 03/12	09 às 12 14 às 16	
Etapa 3 – Avaliação dos Currículos	04/12	09 às 12 14 às 16h	
Resultado	04/12	17h	
Prazo Recursal	05, 09 e 10/12	09 às 12 14 às 16	
Resultado final	15/12	16h	
Prazo Recursal	16 a 18/12	09 às 12 14 às 16h	
Matrícula	03/2015 - Conforme Calendário da PROPESQ		
Início das aulas	03/2015 - Conforme Calendário da PROPESQ		

# 3.2.1 – Prova de Conhecimento da Área (peso 2,5):

- 3.2.1.1 A prova escrita de conhecimento da área, que é eliminatória, com peso dois vírgula cinco (2,5) e nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de duas (2) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico nem a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.2.1.2 A prova de conhecimento de conhecimento da área constará de questões objetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo deste Edital.
- 3.2.1.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Critérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas	30%
bibliografias indicadas neste edital	
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e	20%
articulação das respostas às questões ou temas da prova	

#### 3.2.2. - Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

3.2.2.1 O candidato ao Mestrado deverá depositar no ato da Inscrição pré-projeto de pesquisa, impresso em uma (1) via, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura,

objetivo, metodologia, cronograma, viabilidade e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte tamanho 11; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.2 A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório, consistirá em sua exposição oral pelo candidato por um período de até dez (10) minutos, seguida de arguição facultativa, por um período de até dez (10) minutos, por parte de cada componente da Comissão de Seleção e Admissão.

Critérios	Percentual
a) aderência à Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Inovação	5%
Terapêutica escolhida pelo candidato	0 70
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	15%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais	30%
da área, dos debates atuais	30%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	20%

#### 3.2.3 Análise de Curriculum vitae (peso 4):

Serão avaliadas no *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com caráter eliminatório, que valerá peso quatro (4), considerando a seguinte pontuação para o Doutorado:

#### 1. Formação Acadêmica. Histórico Escolar do Mestrado - Peso 2

Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar Mestrado	<ul> <li>- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9,0 e 10,0)</li> <li>- 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8,0 e 8,9)</li> <li>- 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7,0 e 7,9)</li> <li>* No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5</li> </ul>
Especialização na área do Programa (340 h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340 h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula	0,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (Máximo 1,0)

#### 2. Experiência Profissional e Funções Exercidas – Peso 2

Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Professor de ensino médio na área do Programa	2,0 por ano (Máximo 8,0)
Professor de terceiro grau na área	1,5 por ano (Máximo 6,0)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (Máximo 5,0)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por ano (Máximo 5,0)

# 3. Atividades de Pesquisa – Peso 2

Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6,0)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5,0)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2,0)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2,0)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (Máximo 4,0)

# 4. Produção Acadêmica - Peso 3

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, Pontuação Máxima (10 pontos)	
autores, número de páginas, etc.	Tontuação Maxima (To pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de	0,2 (Máximo 1,0)
estudantes	0,2 (Maximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,5 (Máximo 3,0)
profissionais locais/regionais	0,0 (1124.111110 0,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	0,8 (Máximo 4,0)
profissionais nacionais	0,0 (1741.11110 1,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	1,0 (Máximo 3,0)
nacional	1,0 (1124.111110 0,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	1,0 (Máximo 3,0)
internacionais	,- ( ·· ,- )
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	1,5 (Máximo 3,0)
internacional	
	- Qualis A1 e A2 da Área de Farmácia – 10,0
	- Qualis B1 a B3 da Área de Farmácia – 8,0
Delilion 2 and an electrical form	- Qualis B4 a B5 da Área de Farmácia – 6,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no	- Qualis C da Área de Farmácia – 4,0
Qualis/CAPES	- Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a
	classificação "Qualis" acima terão pontuação
	similar.
Dublicação em mayista nacional/intermacional não inclusor a	Sillilat.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

# 5. Atividades de Extensão – Peso 1

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3,0)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3,0)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3,0)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2,0)

Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### 4. RESULTADO

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral ≥ 7,0 (sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, e obedecidos o número de vagas, constante no item 6.1 deste Edital.
- 4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Lattes, na prova de conhecimento e na prova de idioma este dois últimos para o mestrado.
- 4.3 A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade, obedecendo ao cronograma constante neste Edital e ao número de vagas informado no item 6.1, e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <a href="http://www.ufpe.br/ppgit/">http://www.ufpe.br/ppgit/</a>.

#### 5. RECURSOS

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

# 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 São fixadas em 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, constando ainda de 01 (uma) vaga adicional para o nível de mestrado e 01 (uma) vaga adicional para o nível de doutorado sendo ambas destinadas aos servidores ativos e permanentes da UFPE. As vagas serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas, dentro das Linhas de Pesquisa escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.
- 6.2 Havendo desistência de candidatos aprovados antes ou no ato da matrícula, serão convocados os candidatos classificados subsequentes, obedecendo ao número de vagas.
- 6.3 O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto neste Edital.

# 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Centro de Ciências Biológicas - CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8947

Endereço eletrônico: http://www.ufpe.br/ppgit/

e-mail: ppgit@ufpe.br

- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5 Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de idioma, como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral  $\geq 7.0$  (maior ou igual a sete vírgula zero).
- 7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa Defesa do Pré-projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.
- 7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.ufpe.br/ppgit/.
- 7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.9 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.10 A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 01 de outubro de 2014.

César Augusto Souza de Andrade

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Universidade Federal de Pernambuco

#### **ANEXOS:**

- I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO
- II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA
- III VAGAS
- IV LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
- V INSTRUCÕES BOLETO BANCÁRIO
- VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO Curriculum Vitae, COMPROVADO COM ANEXOS
- VII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO
- VIII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NÍVEL: MESTRADO (	)	DOUTORADO (	)
FILIAÇÃO:			
DATA E LOCAL DE NASCIMI	ENTO:		
	RGÃO EMISSOR: I		
C.P.F.:	RESERVISTA:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _			
BAIRRO:	CIDADE:		UF:
CEP:			
TELEFONE FIXO E CELULAR	k:		
ENDEREÇO PROFISSIONAL (	vínculo empregatício):		
CED:	CIDADE:		IIE.
	LO		
	E-MAIL:		
ESPECIFICAR A LINHA DE PI	ESQUISA DE INTERESSE:		
Desenho, Modelagem M	Molecular e Preparação de Produtos	Bioativos ( )	
Desenvolvimento Pré-cl	ínico de Produtos Bioativos	( )	
Território, Desenvolvim	ento e Inovação Tecnológica em Sa	aúde ( )	
TEMA DO PRÉ-PROJETO DE 1	PESQUISA:		
	Local, Data		
	Assinatura		
	Assinatura		

#### ANEXO II PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA MESTRADO E DOUTORADO

#### **PROGRAMA**

Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

#### **BIBLIOGRAFIA**

- Cesar G Victora, Mauricio L Barreto, Maria do Carmo Leal, Carlos A Monteiro, Maria Ines Schmidt, Jairnilson Paim, Francisco I Bastos, Celia Almeida, Ligia Bahia, Claudia Travassos, Michael Reichenheim, Fernando C Barros & The Lancet Brazil Series Working Group. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer. The Lancet: Saúde no Brasil 6, 2011.
- Jairnilson Paim, Claudia Travassos, Celia Almeida, Ligia Bahia, James Macinko. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet: Saúde no Brasil 1, 2011.
- Laís Silveira Costa, Carlos Augusto Grabois Gadelha, José Maldonado. A perspectiva territorial da inovação em saúde: a necessidade de um novo enfoque. Rev Saúde Pública 2012;46(Supl):59-67.

#### ANEXO III VAGAS

Mestrado: 15 (quinze) vagas Doutorado: 15 (quinze) vagas

# ANEXO IV LINHAS DE PESQUISA E ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

# Área de Concentração

Fármacos, Medicamentos e Insumos Essenciais para a Saúde

#### Linha de Pesquisa

- 1. Desenho, Modelagem Molecular e Preparação de Produtos Bioativos
- 2. Desenvolvimento Pré-clínico de Produtos Bioativos
- 3. Território, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Saúde

# ANEXO V INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao endereço eletrônico: http://www.stn.fazenda.gov.br

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão - GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322, depois avançar

Preencha os espaços: Referência: 3029

CPF: Nome:

Valor inicial R\$ 50,00 Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

# ANEXO VI MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *Curriculum Vitae*, COMPROVADO COM ANEXOS

- 1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço ( ), e não apagados.
- 2. A ordem dos itens apresentados neste modelo de *Curriculum Vitae* não deve ser alterada em nenhuma hipótese.
- 3. Construir o *Curriculum vitae* em forma de Tabela como o modelo abaixo, usando o número necessário de linhas
- 4. Quando tiver quer preencher o Período da atividade realizada, é obrigatória a inserção da data completa, com dia/mês/ano.

Nome: CPF: Endereço: Fone: E-mail:	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1. Graduação/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.2. Especialização/Certificado/Histórico Curso/Universidade/Período		
1.3. Aperfeiçoamento		
Curso/Universidade/Período		
1.4. Mestrado/Diploma/Histórico Escolar Curso/Universidade/Período		
1.5. Mestrado concluído em até 24 meses até a data da matrícula		
1.6. Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa		

2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL E FUNÇOES EXERCIDAS N	<u>IOS ULTIMOS 5</u>	ANOS
2.1. Professor de ensino fundamental		
2.2. Professor de ensino médio na área do Programa		
2.3. Professor de terceiro grau na área		
2.3. I rotessor de terceiro grad na area		
2.4. Professor de terceiro grau de áreas afins		
2.4. Froiessor de terceiro grau de areas arins		
4"D @ ' 1 / 1 D / @ / ' 1		
2.5. Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador,		
fiscal, perito, etc.)		
2.6. Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria		
2.7. Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)		
2.8. Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor,		
consultor temporário, etc.)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		
3.1. Estágio voluntário, mínimo 120 horas (Período/Instituição/Financiador)		
5.1. Estagio voluntario, imminio 120 noi as (1 eriodo/instituição/i maneiadoi)		
24 D 1 1 T ' ' ' C' ' ' ('P' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '		
3.2. Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
(Período/Instituição/Financiador)		
<b>3.3. Bolsa de aperfeiçoamento ou similar</b> (Período/Instituição/Financiador)		
3.4. Outras atividades relevantes		
(ex.: orientação de estágios e monografias) (Período/Instituição/Financiador)		
3.5. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias		
pertinentes como graduado (Período/Instituição/Financiador)		
T		
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA NOS ÚLTIMOS 5	ANOC	
	ANUS	
4.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais		
locais/regionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais		
nacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.4. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.5. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
Tratoros/ Titulo/Evento/Ano/1 agillas		

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS		
4.6. Publicação de trabalhos completos em anais de congresso		
internacional		
Autores/Título/Evento/Ano/Páginas		
4.7. Publicação em revista nacional/internacional inclusa no		
Qualis/CAPES		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
4.0 Deablis - 2		
4.8. Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		
Autores/Título/Revista/Ano/Vol./Núm./Páginas		
Autores/Tituro/Revista/Ano/Vor./Num./Fagmas		
4.9. Publicação de capítulos de livros		
Autores/Título/Vol./Editora/ Páginas/Ano/Título do Livro e Organizadores		
Tideologi Tidatoj voli, Editora Taginas, Tino, Tidato do Elvio e organizadores		
4.10. Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
( one promote description )		
4.11. Patente com registro de depósito		
Título/Ano/Situação		
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
5.1. Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
5.2. Minicurso (mínimo 12h), como aluno		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.2 D4:		
5.3. Participação em cursos com média duração (min. 40h)		
Instituição/Local/Evento/Duração em hora/Período		
5.4. Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais,		
minicursos.		
mmeursus.		
5.5. Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas,		
levantamentos faunísticos)		
,		
5.6. Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
5.7. Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de		
Ciências, Congressos etc.)		
5.8. Participação em projeto registrado de extensão		
5.9. Monitorias de disciplina		

# ANEXO VII COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME:	
R.G.: C.P.F.:	
ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	CONTENENT
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e	
comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Curriculum vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão	
isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	
bot vidotes na mesma motivarque	
Recebido em de	
Due cuerce de Dée Cue due cão em Le cue cão Tene gântico	
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica	
ANEXO VIII	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO	
NOME:	
R.G.: C.P.F.:	
ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	CONFERENCIA
Pré-projeto de Pesquisa	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e	
comprovação da última votação	
Cópia autenticada de quitação com o serviço militar	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Curriculum vitae documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo	
deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão	
isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os	
servidores na mesma instituição	
Recebido em de	
10000100 cm uc	
Programa de Pós-Graduação em Inovação Teranâutica	

# CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

# HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política** torna pública a listagem dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para o processo de seleção 2015 de acordo com edital publicado no boletim oficial de nº 76 em 10 de Julho de 2014.

Mestrado	Doutorado
Livia Maria Ferreira da Silva	Denisson da Silva Santos
Ana Tereza Duarte Lima de Barros	Francisco Cristiano Lopes
José Wilas Pereira	Rafael Mesquita de Souza Lima
Natacha Coelho Figueiredo Nóbrega	Wemblley Lucena de Araújo
Paula Francisca Pereira	Vanessa Dina Cavalcante Barros
Renata Mendes Bezerra	Léo David Terto Facundo
Fabielly Bellagamba Ramos	Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza
Wagner Rafael da Silva Peixoto	João Ricardo Pessoa Xavier de Siqueira
Daniel Jorge Pedrosa Colom	André Gustavo da Silva
Catarina Rose Bezerra	James Washington Alves dos Santos
Raquel Wanderley D'Albuquerque	Marcos Gomes de Lima
Ailza Luiza de Vasconcelos Motta	Louise Dantas de Andrade
Geraldo Antunes de Araújo Júnior	Cristiane Maria Pereira Conde
Marília Araújo de Albuquerque	Juliana Passos de Castro
Felipe Ferreira de Oliveira Rocha	Maria Denise Guedes Galvani
Leomir Lemos dos Santos	Rodrigo de Almeida Leite
Rennata Kelly Muniz Alves	Carlos Humberto de Albuquerque Spinelli
Monicky Mel Silva Araújo Maciel	Ana Lígia Passos Meira
Lidiane Pascoal da Silva	Aline Chianca Dantas
Lara Lanny de Oliveira Silva	Barbara Lins Tenório
Luma Neto do Nascimento	Jordênia Adelaide de Almeida
Fábio Mariano Espíndola da Silva	Jeane Silva de Freitas
Sarah Mbuyamba Masengu	Diva Cláudia Corrêia Fernandes
Emerson Tiago Alves Silva	Thays Felipe David de Oliveira
Antonio Celestino da Silva Neto	Thiago de Almeida Souza
Hugo Alves Mariz de Moraes	Renan Holanda Montenegro
Adalberto de Oliveira Cordeiro Júnior	João Antônio dos Santos Lima
Terni Castro Veríssimo	Luciene Soares Herculano
Tiago Gonçalves Siebra	Gustavo de Andrade Rocha
Filipe Leão Marques	Gabriela Gonçalves Barbosa
Flávio de Lima Queiroz	Maria Luciana Bezerra Sousa
Maria Augusta Teixeira de oliveira	Mariana Dionísio de Andrade
Luan Pabllo Silva Oliveira	Maria Carmen Araújo de Castro Chaves

Mestrado	Doutorado
Caroliny Wanderley de Macêdo	
Dáfni Priscila Alves da Silva	
Arlan Montilares de Oliveira Silva	
Janeide Maria de Moura	
Eduardo José de Lima Barbosa	
Eduardo Matos Oliveira	
Suzana Alves da Silva	
Maria Viviane Vidal Meneses	
Ana Carolina Batista de Oliveira Correia	
Maitê Priscila Lima Jota de Queiroz	
Katharyne de Andrade Santos	
Daniel Galvão Brennand	
Gerlane Lúcia Paz Duarte	
Mariana Cockles Teixeira	
Jane Santos Farinazzo	
Leonardo Gill Correia Santos	
Glauber Frank Batista de Oliveira	
Audálio José pontes Machado	
Lorieli Vasconcelos de Queiroz	
Moises Pereira de Assis Junior	

Ricardo Borges Gama Neto Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política